



**CÂMARA MUNICIPAL
ARAGUAÍNA**

Nossa Casa, Nossa Voz

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ANO V - Nº 302 – 17 DE MARÇO DE 2025 – EDIÇÃO SUPLEMENTAR 01

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS1-4

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADA: CAFÉ A3 LTDA

CNPJ Nº 37.142.633/0001-44

OBJETO: Aquisição de material de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Araguaína, para o exercício de 2025, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela Contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133 /2021.

VALOR GLOBAL - O valor global do presente contrato é de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07– Gêneros Alimentícios.

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Impostos não vinculados.

ASSINATURA: 10 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 10 de março de 2025 a 10 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (MAXCILANE MACHADO FLEURY) e CAFÉ A3 LTDA (ARIELLI MARTIS WASSELAT).

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA

CNPJ Nº 00.828.492/0001-08

OBJETO: Aquisição de material de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Araguaína, para o exercício de 2025, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela Contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133 /2021.

VALOR GLOBAL - O valor global do presente contrato é de R\$ 28.098,00 (vinte e oito mil e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07– Gêneros Alimentícios.

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Impostos não vinculados.

ASSINATURA: 12 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (MAXCILANE MACHADO FLEURY) e DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA (MARCILVA CARNEIRO SANTOS).



a das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110
Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaina.to.leg.br | portal@araguaina.to.leg.br



Nº PROC.: 00978 - DV 005/2025 - AUTORIA: Diário Oficial
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005297 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A7DF361DC00D98196F14F644601BF8C5



**CÂMARA MUNICIPAL
ARAGUAÍNA**

Nossa Casa, Nossa Voz

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ANO V - Nº 302 – 17 DE MARÇO DE 2025 – EDIÇÃO SUPLEMENTAR 01

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADA: TOCANTINS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº 51.997.447/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria em gestão patrimonial na Câmara Municipal de Araguaína-TO, incluindo levantamento e atualização do banco de dados patrimoniais, conferência e cadastro de bens, elaboração de relatórios, orientação sobre normativas contábeis e patrimoniais, avaliação econômica e depreciação dos ativos, identificação e baixa de bens inservíveis, além do treinamento da equipe e revisão dos procedimentos adotados, garantindo conformidade com as normas vigentes e aprimoramento da gestão patrimonial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133 /2021.

VALOR GLOBAL - O valor global do presente contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.99– Outros serviços de consultoria.

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Impostos não vinculados.

ASSINATURA: 10 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 10 de março de 2025 a 10 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (MAXCILANE MACHADO FLEURY) e TOCANTINS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (FABIANA DE JESUS NAZARENO MOTA NOLÊTO).

Portaria nº 101/2025

Araguaína/TO, 17 de março de 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidores para realização de procedimentos relativos à fiscalização de Contratos Administrativos celebrado entre a Câmara Municipal de Araguaína e empresas, dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III, e em observância ao disposto do Artigo 104, Inciso III, da Lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para atuar como fiscal de Contrato Administrativo exercendo todas as funções inerentes da Lei 14.133/2021 e desta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Araguaína, os servidores especificados abaixo:

I – FISCAL: GUMERCINO ANTÔNIO DE AMORIM, Técnico de Compras, matrícula nº 1065860.

II – FISCAL SUPLENTE: KAIQUE APARECIDO DE LIMA MARQUES, Superintendente, matrícula nº 1066904.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela fiscalização dos Contratos Administrativos indicados abaixo:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADA: CAFÉ A3 LTDA

CNPJ Nº 37.142.633/0001-44

OBJETO: Aquisição de material de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Araguaína, para o exercício de 2025, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela Contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133 /2021.

VALOR GLOBAL - O valor global do presente contrato é de R\$ 21.360,00 (vinte e um mil, trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07– Gêneros Alimentícios.

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Impostos não vinculados.

ASSINATURA: 10 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 10 de março de 2025 a 10 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (MAXCILANE MACHADO FLEURY) e CAFÉ A3 LTDA (ARIELLI MARTIS WASSELAT).



a das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110
Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaina.to.leg.br | portal@araguaina.to.leg.br



Nº PROC.: 00978 - DV 005/2025 - AUTORIA: Diário Oficial
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005297 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A7DF361DC00D98196F14F644601BF8C5



**CÂMARA MUNICIPAL
ARAGUAÍNA**

Nossa Casa, Nossa Voz

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ANO V - Nº 302 – 17 DE MARÇO DE 2025 – EDIÇÃO SUPLEMENTAR 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA

CNPJ Nº 00.828.492/0001-08

OBJETO: Aquisição de material de gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal de Araguaína, para o exercício de 2025, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela Contratada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133 /2021.

VALOR GLOBAL - O valor global do presente contrato é de R\$ 28.098,00 (vinte e oito mil e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07– Gêneros Alimentícios.

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Impostos não vinculados.

ASSINATURA: 12 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (MAXCILANE MACHADO FLEURY) e DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA (MARCILVA CARNEIRO SANTOS).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

CONTRATADA: TOCANTINS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº 51.997.447/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria em gestão patrimonial na Câmara Municipal de Araguaína-TO, incluindo levantamento e atualização do banco de dados patrimoniais, conferência e cadastro de bens, elaboração de relatórios, orientação sobre normativas contábeis e patrimoniais, avaliação econômica e depreciação dos ativos, identificação e baixa de bens inservíveis, além do treinamento da equipe e revisão dos procedimentos adotados, garantindo conformidade com as normas vigentes e aprimoramento da gestão patrimonial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133 /2021.

VALOR GLOBAL - O valor global do presente contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.2.477.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.99– Outros serviços de consultoria.

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 – Impostos não vinculados.

ASSINATURA: 10 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 10 de março de 2025 a 10 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (MAXCILANE MACHADO FLEURY) e TOCANTINS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA (FABIANA DE JESUS NAZARENO MOTA NOLÊTO).

Art. 3º Para os fins desta, considera-se: I - **FISCAL:** Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto contratado pelo poder público. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 4º O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 5º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 6º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.



a das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110
Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaina.to.leg.br | portal@araguaina.to.leg.br



Nº PROC.: 00978 - DV 005/2025 - AUTORIA: Diário Oficial
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005297 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A7DF361DC00D98196F14F644601BF8C5



**CÂMARA MUNICIPAL
ARAGUAÍNA**

Nossa Casa, Nossa Voz

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ANO V - Nº 302 – 17 DE MARÇO DE 2025 – EDIÇÃO SUPLEMENTAR 01

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos dez dias do mês de março de 2025, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de março de 2025.

MAXCILANE MACHADO FLEURY

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína – TO



a das Mangueiras, nº 10, Centro, Palácio Legislativo Dep. Darcy Marinho | 77804-110
Fone: (63) 3416-0401 | www.araguaina.to.leg.br | portal@araguaina.to.leg.br



Nº PROC.: 00978 - DV 005/2025 - AUTORIA: Diário Oficial

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005297 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A7DF361DC00D98196F14F644601BF8C5